

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO



I ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:
PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

ANA CRISTINA SANTOS SOARES

MACEIÓ

2023

ANA CRISTINA SANTOS SOARES

**I ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:
PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Nutrição da Universidade Federal
de Alagoas como requisito parcial à obtenção
do grau de Bacharel em Nutrição.

Orientadora: **Profa. Dra. Bruna Merten Padilha**

Faculdade de Nutrição

Universidade Federal de Alagoas

MACEIÓ

2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S676i Soares, Ana Cristina Santos.
I Encontro de Formação de Conselheiros do Programa Nacional de
Alimentação Escolar : planejamento, execução e avaliação / Ana Cristina
Santos Soares. – 2023.

32 f. : il.

Orientadora: Bruna Merten Padilha.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Nutrição) –
Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Nutrição. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 28-32.

1. Conselho Estadual de Alimentação Escolar (AL). 2. Alimentação
escolar. 3. Nutrição. I. Título.

CDU: 612.39

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela jornada desafiadora, agradeço a minha família, por ser meu maior alicerce, agradeço pela oportunidade de enfrentar todos os desafios durante o curso de Nutrição na Universidade Federal de Alagoas-UFAL. Sou grata aos meus pais, por acreditarem em mim, pelo amor incondicional e pelo incentivo, que serviram de alicerce para as minhas realizações pessoais e profissionais.

Meus agradecimentos a todos os meus colegas de curso, pela convivência e pela oportunidade de crescermos juntos e de dividirmos as dificuldades e vitórias vividas durante os 5 anos.

Meus sinceros agradecimentos, em especial, a minha orientadora, pela confiança e oportunidade em abordar um tema importante, além da oportunidade de participar de um projeto tão grande e excepcional, no qual foi baseado o meu tema do trabalho.

Quero agradecer também à Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a todos os docentes que fizeram essa trajetória acadêmica ser enriquecedora, pelo comprometimento com a qualidade e excelência do ensino.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo descrever as etapas de planejamento, execução e avaliação do “I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE”, promovido pelo CECANE/UFAL em 2022”. Deste modo, trata-se de um relato de experiência sobre o planejamento, a execução e a avaliação do encontro. Para os encontros, foram convidados todos os conselheiros dos 102 municípios de Alagoas e do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, estimando-se a participação do presidente do CAE e de pelo menos 1 conselheiro titular de 50% dos municípios e, ainda, a participação de todos os 7 membros efetivos do Conselho Estadual de Alimentação Escolar. O convite foi realizado pelo CECANE/UFAL e divulgado via Whatsapp, pelo aplicativo “Instagram” e pelos e-mails dos membros do CAE, disponibilizados pelo FNDE. No convite, foram disponibilizados o link de acesso à sala virtual e seu respectivo QR CODE, bem como o link de inscrição no evento pela ferramenta Google Forms. Foram realizados quatro encontros de forma online, através da plataforma Google Meet, como planejado, entre os meses de agosto e dezembro de 2022, com 6 horas de duração, verificou-se que, da 1ª turma, 15 municípios participaram, a 2ª turma teve 8 municípios, a 3ª turma teve 24 municípios, a 4ª teve 11 municípios. Considerando o número estimado de participantes, foram formadas 4 turmas, que foram convidadas separadamente, de acordo com as divisões dos municípios, por mesorregião de Alagoas. Inicialmente, foram convidados 102 municípios, e analisando a lista de frequência ao final de todos os encontros, observou-se a presença de 50 municípios e um total de 110 participantes. Foi possível concluir que “I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE” foi de suma importância para favorecer a aproximação entre os conselheiros envolvidos e sua relação com o CECANE, bem como para fortalecer seus conceitos sobre a execução do PNAE. Dessa maneira, vê-se a necessidade de continuidade desse projeto como forma de II Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE no ano de 2023, para que a formação seja sempre atualizada e continuada, a fim de favorecer a execução do programa e qualificar os conselheiros, que são atores essenciais para a fiscalização, que são atores essenciais para a fiscalização da alimentação adequada e saudável nas escolas públicas de Alagoas.

Palavras-chave: Alimentação escolar; Conselho; Nutrição

ABSTRACT

This work aims to describe the planning, execution and evaluation stages of the “1st PNAE Counselor Training Meeting”, promoted by CECANE/UFAL in 2022”. Therefore, this is an experience report on the planning, execution and evaluation of the meeting. For the meetings, all councilors from the 102 municipalities of Alagoas and the State Council for School Feeding were invited, estimating the participation of the president of the CAE and at least 1 councilor from 50% of the municipalities and, also, the participation of all 7 effective members of the State School Food Council. The invitation was made by CECANE/UFAL and disseminated via Whatsapp, the “Instagram” application and via emails from CAE members, made available by FNDE. In the invitation, the link to access the virtual room and its respective QR CODE were made available, as well as the link to register for the event using the Google Forms tool. Four meetings were held online, through the Google Meet platform, as planned, between the months of August and December 2022, lasting 6 hours, with resources being that, from the 1st group, 15 participating municipalities, the 2nd class had 8 municipalities, the 3rd class had 24 municipalities, the 4th had 11 municipalities. Considering the estimated number of participants, 4 groups were formed, which were invited separately, according to the divisions of the municipalities, by mesoregion of Alagoas. Initially, 102 municipalities were invited, and analyzing the attendance list at the end of all meetings, the presence of 50 municipalities and a total of 110 participants was noted. It was concluded that the “1st PNAE Counselor Training Meeting” was of utmost importance to promote rapprochement between the counselors involved and their relationship with CECANE, as well as to strengthen their concepts regarding the execution of the PNAE. In this way, we see the need to continue this project as a form of the II PNAE Counselor Training Meeting in 2023, so that training is always updated and continued, in order to favor the execution of the program and qualify counselors, who are essential actors for monitoring, who are essential actors for monitoring adequate and healthy food in public schools in Alagoas.

Keywords: School meals; Advice; Nutrition

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REVISÃO DA LITERATURA	9
2.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	9
2.1.1 Breve histórico, conceito e objetivos.....	9
2.1.2 Legislação.....	11
2.1.3 Atores	12
2.2 CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12
2.2.1 Composição/Eleição	12
2.2.2 Atribuições.....	13
2.2.3 Importância	14
2.3 CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR.....	16
2.3.1 Conceito e atribuições	16
2.3.2 CECANE/UFAL.....	16
3 MÉTODOS	16
3.1 TIPO DE ESTUDO E AMOSTRA.....	16
3.2 PLANEJAMENTO E RECRUTAMENTO	17
3.3 EXECUÇÃO.....	18
3.4 AVALIAÇÃO.....	19
4 RESULTADOS	19
5 DISCUSSÃO	24
6 CONCLUSÃO	27
REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública de segurança alimentar e nutricional (SAN), com vistas à promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas públicas. Por meio da oferta de refeições e da promoção de ações de educação alimentar e nutricional (EAN), o PNAE contribui para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, bem como para a melhoria da aprendizagem e de seu desempenho e rendimento escolar. (FNDE)

Atualmente, mais de 40 milhões de alunos são atendidos por esse programa no Brasil (Ministério da Educação, 2023), o que remete a 5,5 bilhões de reais destinados a compra de alimentos. Em Alagoas, cerca de 764,6 mil alunos em 2,3 mil escolas, são contemplados pelo programa. Até o primeiro semestre de 2023, 46,9 milhões de reais já foram investidos na alimentação escolar nesse Estado (Secretaria de Comunicação Social, 2023). Esses recursos foram repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação (FNDE), para a aquisição de alimentos, seguindo as normativas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (FNDE, 2020).

Dessa maneira, o PNAE é considerado a política de SAN de maior abrangência no país. Considerando a escola um ambiente propício para a promoção da saúde (Gaglianone et al., 2009), a Portaria Interministerial 1.010, de 08 de Maio de 2006, institui diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas, favorecendo o desenvolvimento de ações voltadas à adoção de práticas alimentares mais saudáveis no ambiente escolar. Além disso, definiu, em seu Art. 8º, que os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição (CECANEs), podem prestar apoio técnico e operacional aos Estados e municípios na implementação dessas ações nas escolas (Brasil, 2006).

Os CECANEs são unidades de referência e de apoio do FNDE, instituídas por meio da parceria entre essa autarquia e Instituições Federais de Ensino Superior, para auxiliar na implementação das diretrizes do PNAE nos Estados e municípios (REBRAE, 2022). Em 2022, em Alagoas, foi instituído o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Dentre os produtos previstos no plano de trabalho do CECANE/UFAL, esteve a formação de conselheiros da alimentação escolar. Assim, foi promovido o “I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE”, com o objetivo de fortalecer o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como instância de controle social do PNAE, através do aprimoramento do conhecimento técnico-teórico dos conselheiros (CECANE-UFAL, 2022).

O CAE é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo sido criado em 1994, pela Lei nº 8.913/1994 (BRASIL, 1994). É uma forma de efetivar a participação da sociedade no controle das políticas públicas, fazendo com que os interesses da população sejam favorecidos (Vendrametto, 2022). O fortalecimento da atuação dos CAE nos municípios se faz importante para a melhoria da qualidade da alimentação escolar.

Entretanto, muitos conselhos são criados apenas para estar em conformidade com as exigências legais e para que o município consiga receber os recursos repassados do governo federal. Logo, a composição do CAE, por vezes, é feita por membros desinteressados e o CAE é ineficaz. Em pesquisa feita em 34 municípios de diferentes Estados brasileiros, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas em 1997, foi constatado que os conselheiros municipais não participavam efetivamente nas realizações dos seus trabalhos para o PNAE e, quando existia a mínima contribuição, essa era referente apenas à composição dos cardápios e a sua elaboração, à aquisição de gêneros alimentícios ou à fiscalização dos estoques e das escolas (Pipitone, 2003).

Considerando que Alagoas apresenta índice de analfabetismo de 54,7% e que o Estado possui um dos piores índices de desenvolvimento humano (IDH) do Brasil, o fortalecimento de políticas públicas, como o PNAE, é imprescindível (Angelo et al., 2023). Partindo do pressuposto que uma das formas de contribuir para a mudança desse cenário é por meio da conscientização dos conselheiros sobre seu importante papel dentro do CAE, a realização de a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE, bem como sobre temas a ele relacionados é uma das estratégias que podem ser adotadas para fortalecer a alimentação escolar.

Dessa maneira, o presente trabalho teve como objetivo descrever as etapas de planejamento, execução e avaliação do “I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE”, promovido pelo CECANE/UFAL em 2022.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2.1.1 Breve histórico, conceito e objetivos

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é considerado o mais antigo e o maior programa da América Latina, quando se trata de suplementação alimentar, diante do volume de alunos atendidos, do grande investimento para a sua execução e de sua estrutura universal (Libermann et al., 2015). Pode-se dizer, que a alimentação na escola teve início em 1945, por meio de doações internacionais de alimentos destinados à Campanha Nacional da Merenda Escolar (Peixinho, 2013).

Entre 1950 e 1970, a alimentação escolar foi fornecida por organizações internacionais ao PNAE, a partir de doações, e teve início o recurso do FISI - Fundo Internacional de Socorro à Infância, caracterizado como a primeira etapa do PNAE. Os Estados Unidos participaram da segunda etapa do PNAE, com as doações de alimentos em 1960, com a participação do Programa “Alimentos para a Paz”, e assim, os estudantes das escolas públicas tinham sua merenda fornecida, quase em sua totalidade, por esse programa (Peixinho, 2013).

Na década de 1970, as compras de gêneros nacionais tiveram destaque, gerando um grande aumento no fluxo comercial das empresas e melhorando o comércio da área de alimentação. Nesse mesmo momento, houve um crescimento das vendas e da inclusão de papas e mingaus nas cestas de merendas escolares. Em 1976, ocorreu a junção da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) com o II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (II PRONAN), prestando suplementação aos escolares e pré-escolares. Em 1979, o Programa finalmente passou a ser chamado de PNAE, sendo coordenado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN). Com a publicação da Constituição Brasileira em 1988, foi garantido o direito universal à alimentação para todos os estudantes da rede pública, a partir de seu Art. 208 (Peixinho, 2013).

Em 1994, a promulgação da Lei nº 8.913/94 possibilitou um grande avanço para o Programa, com a viabilização das compras dos gêneros alimentícios de forma descentralizada, a partir do acordo feito com a gestão dos municípios e as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. Isso otimizou a execução dos recursos para distribuição dos gêneros alimentícios e abriu oportunidades para os empreendedores pequenos, do comércio local, da pequena agricultura e agropecuário local (Nero et al., 2022). Além disso, permitiu a

regularidade do fornecimento da alimentação saudável e adequada, melhor qualidade das refeições e hábitos alimentares, variação dos gêneros alimentícios e estímulo à compra dos agricultores familiares para incentivar a economia local e regional (Pipitone et al., 2003).

Em 1997, a Fundação de Assistência aos Estudantes (FAE) foi extinta, junto com as suas respectivas representações estaduais (REFAE), que trabalhavam junto ao PNAE, em seguida, seus órgãos foram adotados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia, vinculada ao Ministério da Educação. Em 1999, o Governo Federal começou a repassar os recursos financeiros por meio de transferência automática, ao invés de convênios, como antes era feito. Prosseguindo, em 2000, foi estabelecida a obrigatoriedade da existência do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como pré-requisito para receber os recursos federais, para os estados, Distrito Federal e municípios, a partir da medida provisória MP nº 1979-19 (Peixinho, 2013).

Nos anos 2000, o Governo Federal propôs que as compras fossem acima de 70% para a alimentação básica, além disso, o mesmo estabeleceu que os produtos industrializados como sal, açúcar e gorduras totais, trans e saturadas, não ultrapassassem os limites estabelecidos pela legislação (Libermann et al., 2015). Entende-se por alimentação básica, aquela indispensável para uma alimentação saudável (Brasil, 2009).

Entre os anos de 1995 e 2010, o PNAE teve um crescimento e aumentou seu investimento, ampliando de 33,2 milhões para 45,6 milhões de escolares e os recursos financeiros passaram de 590,1 milhões para 3 bilhões de reais (Libermann et al., 2015). Entre os anos de 2003 e 2004, por exemplo, a quantia per capita das escolas filantrópicas do ensino fundamental e pré-escola, teve ajuste, aumentando o valor de R\$ 0,06 para R\$ 0,15 e referente exclusivamente às creches públicas, teve um acréscimo de R\$ 14,3 milhões por mês. As escolas filantrópicas no ano de 2003 passaram a receber R\$0,18 por estudante, considerando um período de 250 dias, significando um aumento expressivo nos investimentos da educação pré-escolar e esse valor permaneceu até o ano de 2004. (Nero, 2022)

Em 2005, por sua vez, o Ministério da Educação aumentou o investimento de R\$0,15 para R\$0,18 por aluno/dia do ensino fundamental. Esse foi o segundo marco histórico do aumento de recursos financeiros para a merenda escolar para o ensino fundamental fornecida pelo Governo Federal. Em 2007, o PNAE já atingia mais de 20% de estudantes da educação infantil e fundamental, atendendo cerca de 34,6 milhões de estudantes com um investimento de 1,49 bilhão, crescendo em 2009 para R\$ 2,02 bilhões e ainda nesse ano foi estipulado pela Lei 11.947 os 30% dos recursos destinados aos gêneros alimentícios direcionados para agricultura

familiar, fortalecendo assim, os pequenos agricultores da região e o comércio, além de uma alimentação mais saudável (Nero, 2022).

Percebe-se, portanto, que, especialmente nas duas últimas décadas, o PNAE recebeu uma ampliação dos recursos federais. Entretanto, ainda é um desafio garantir uma alimentação saudável, com os valores per capita repassados. No dia 31 de março de 2020, as escolas de todo o país suspenderam as aulas e as atividades presenciais, frente à pandemia do coronavírus. (Amorim et al., 2020). Em 07 de abril desse ano foi promulgada a Lei nº 13.987/2020, que autorizou uso dos recursos do PNAE para a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios aos pais ou responsáveis dos estudantes, durante o tempo de suspensão das aulas com acompanhamento do CAE, mesmo nesse período a distância. (Brasil, 2020)

Desde a preparação dos kits de alimentos até a distribuição dos gêneros alimentícios o CAE precisou acompanhar junto com o nutricionista a execução do PNAE. Além disso, o CAE também trabalhou com as novas regras frente o período de pandemia, como as boas práticas de saúde, por exemplo, no preparo e distribuição dos alimentos. (REBRAE, 2020).

O programa é responsável pela alimentação de todos os alunos da educação básica pública, estando diretamente ligado ao seu crescimento e desenvolvimento biológico, cognitivo, social e inclusivo (Libermann et al., 2015), trazendo impactos positivos ao rendimento e a aprendizagem do aluno na escola, além de auxiliar na construção de melhores hábitos alimentares e reduzir a evasão escolar (Ferreira et al., 2019).

2.1.2 Legislação

O maior avanço do PNAE veio com a Lei nº 11.947/2009, visto que foi a partir dela que o PNAE passou a ser universalizado para assistir toda educação básica, englobando educação infantil, ensino médio, jovens e adultos e que, por meio dela, a educação alimentar e nutricional foi colocada como eixo principal do programa (Dos santos et al., 2015). Essa Lei vigora até hoje e é usada como amparo legal para as regulamentações do Programa, como a Resolução nº 06 de 2020 (FNDE, 2020).

Segundo a legislação vigente, a alimentação escolar é entendida como todo alimento fornecido no ambiente escolar, que seja de qualquer origem, durante o período letivo e é um direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. São diretrizes da alimentação escolar: a aquisição de alimentação saudável e adequada, respeitando a cultura e tradições e os hábitos alimentares saudáveis, estes que possuem ligação direta com o desenvolvimento estudantil e ofertando maior qualidade para o rendimento na escola, incluindo os que necessitam de alimentação específica (Brasil, 2009; FNDE, 2020).

As diretrizes do PNAE também incentivam a inclusão da alimentação adequada e

saudável, de ações de educação alimentar e nutricional (EAN) e descentralização das ações entre as esferas do governo. Assim, ações que promovam o consumo de alimentos agroecológicos, de produtos obtidos a partir da agricultura familiar (AF), por exemplo, além de ações que promovam a sociobiodiversidade e que façam parte do ensino e aprendizagem são incentivadas. Em relação à AF, a obrigatoriedade do uso de pelo menos 30% dos recursos repassados pelo FNDE para aquisição de gêneros vindos da AF aumentou a possibilidade de crescimento por parte dos agricultores e maior rotatividade da economia local e sustentabilidade. (Rossetti et al., 2016).

2.1.3 Atores

Diferentes atores vêm desenvolvendo importantes papéis para a melhor execução do PNAE (Silva et al., 2023). Dentre eles, têm-se aqueles que realizam ações para o fortalecimento da AF no PNAE, como atores da sociedade civil e gestores públicos, bem como representantes de movimentos sociais e sindicais da AF, organizações religiosas, de defesa do consumidor, intelectuais e não governamentais, organizações vinculadas à agroecologia e à segurança alimentar e nutricional, além de associações de empresas (Triches, 2015).

Ainda, destacam-se, como atores importantes para a operacionalização efetiva do PNAE e para a melhora da qualidade de alimentação escolar, o FNDE, as Entidades e as Unidades Executoras, os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), o nutricionista e seus órgãos de classe, os CECANEs, as Redes Brasileiras de Alimentação e Nutrição Escolar (REBRAE), bem como órgãos de controle, como Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público. (Triches, 2015)

Cabe destacar que a responsabilidade técnica pela alimentação escolar é do profissional nutricionista. Adicionalmente, vale enfatizar que, segundo o Art. 10 da Lei nº 11.947/2009, qualquer pessoa física ou jurídica pode realizar denúncia ao FNDE, ao TCU, a CGU, ao Ministério Público e também ao CAE sobre incoerências encontradas na utilização dos recursos que são exclusivamente destinados para a realização do PNAE (Brasil, 2009). Tem-se, então, impacto positivo quando se une o trabalho da gestão pública com a sociedade (Triches, 2015).

2.2 CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2.2.1 Composição / Eleição

O CAE é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como exigência pontuada na Lei nº 8.913/94, com o objetivo de fiscalizar e controlar a aplicação dos

recursos então descentralizados. Essa medida visou incentivar maior participação da comunidade no controle social nas ações de gestão do programa (Pipitone et al., 2003).

O CAE é composto por 7 membros titulares e pelos seus suplentes, do mesmo segmento, sendo: 1 representante indicado pelo poder executivo, 2 representantes de entidades de trabalhadores da educação e discentes, representantes de pais de alunos e 2 representantes indicados por entidades civis organizadas. Os membros do CAE terão mandato de 4 anos, mas podem ser reeleitos caso sejam indicados pelos seus respectivos segmentos. Além disso, os conselheiros do CAE prestam serviço público de forma não remunerada (Brasil, 2009).

Os representantes das entidades de trabalhadores da educação, pais de alunos e membros indicados pelas entidades civis organizadas são os únicos que podem ocupar o lugar da presidência e da vice-presidência do CAE. Nos casos em que as entidades executoras possuam mais de 100 escolas da educação básica, a composição do CAE pode ser alterada, com até 3 vezes mais membros, seguindo a lógica da proporção para cada segmento. Escolas e municípios localizados nas regiões quilombolas e indígenas devem preconizar a presença de um representante da comunidade na composição do CAE (Carvalho et al., 2021).

A eleição do CAE acontece da seguinte forma: o FNDE primeiramente disponibiliza a cartilha com todas as instruções necessárias para a realização das eleições para a composição do CAE, informando sobre a importância do Conselho para a sociedade e suas atribuições. Vale ressaltar que é importante que os membros tenham conhecimento das atribuições do CAE, tenham disponibilidade para frequentar as reuniões, possuam interesse em fiscalizar o Programa e aprovar ou reprovar a sua execução (Brasil, 2009).

Os 7 passos necessários para a eleição do CAE são: 1º - divulgação do CAE. 2º - solicitação de indicação do CAE. 3º - eleição dos representantes. 4º - nomeação. 5º - eleição do presidente e vice-presidente. 6º - cadastro do CAE virtual. 7º - envio dos documentos ao FNDE. Cabe às entidades executoras realizar a elaboração de edital de eleição do CAE e a sua ampla divulgação, sendo necessário o uso de carro de som, meios eletrônicos e redes sociais (Carvalho et al., 2021).

2.2.2 Atribuições

O CAE tem a função de controle social e deve atuar acompanhando a execução do PNAE e fiscalizando o uso dos recursos do Programa. Diante disso, dentre as suas atribuições pode-se citar: monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos, analisar o relatório para acompanhamento da gestão do Programa; analisar a prestação de contas do gestor e realizar o parecer conclusivo acerca da execução do PNAE; participar de reuniões para esclarecimento

da prestação de contas, fazer o regimento interno e plano de ação, elaborar e apresentar o relatório da execução do PNAE com as devidas informações; denunciar ao FNDE e aos outros órgãos de controle as irregularidades encontradas na execução do PNAE (Carvalho et al., 2021).

O CAE deve verificar as informações lançadas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) pelo gestor, juntamente com o relatório de gestão realizado pela entidade executora, para então avaliar e redigir seu parecer conclusivo. As informações que devem ser contidas neste parecer são relativas à execução dos recursos do PNAE, de modo que o CAE pode aprovar, aprovar com restrição ou reprovar a prestação de contas da entidade (Bandeira et al., 2013). O parecer do CAE deve ser enviado ao FNDE, através do Sistema de Gestão dos Conselhos (SIGECON) (Boaventura, 2015).

Compete também ao CAE prezar pela qualidade dos alimentos, principalmente em relação a higienização e conferir como está a aceitação dos cardápios pelos escolares, em visita às escolas. Alguns dos aspectos que podem ser observados são: as condições de higiene da escola, especialmente nas áreas de preparo e armazenamento dos alimentos; a execução do cardápio; o número de alunos atendido; o desperdício de alimentos; a aceitabilidade do cardápio e como isso influencia no maior desperdício de alimentos; além de controlar o estoque e realizar um documento ou relatório que registre o mesmo. Após, os registros de não conformidades ou o que não estiver aprovado, devem ser comunicados às entidades executoras, buscando a resolução dos problemas encontrados (Carvalho et al., 2022).

Desse modo, as atribuições do CAE são de extrema importância para o PNAE. Contudo, em pesquisa no estado do Pará, em 2019, por Castro Dias (2019), foi verificada a ausência de capacitação e treinamento de 71,4% dos conselheiros. Isso é um problema para conseguir uma boa execução do PNAE, por isso a necessidade de mais oportunidades com treinamentos e capacitação para a qualificação dos conselheiros (Carvalho et al., 2022).

2.2.3 Importância

O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, deliberativo, permanente e de assessoramento. É deliberativo, uma vez que garante, dentro da legislação, a responsabilidade técnica de decidir em instância final sobre as questões do PNAE, como por exemplo, a elaboração do parecer conclusivo. Seu caráter fiscalizador se dá pela sua atribuição de fiscalização do Programa e de sua devida execução. O permanente, por não se desfazer e não ter prazo determinado para acabar (Carvalho et al., 2021).

Os conselhos são importantes pois buscam incrementar a participação social, buscando com o que os interesses da população sejam atendidos através das políticas públicas. Assim, apresentam papel fundamental como instância para a possibilidade da participação e controle

social frente a alimentação escolar (Gallina et al., 2012).

O controle social quer dizer o controle da sociedade frente às ações governamentais, do Estado, refletindo a descentralização das ações sociais públicas favorecendo o bem da sociedade. Dessa forma, a partir do controle social, é viável a participação da sociedade para decisões a respeito do viés dos recursos públicos e a possibilidade de participar da gestão desses recursos, interferindo no planejamento dos meios e ferramentas, na fiscalização, nas inspeções das ações e dos recursos dos quais a própria sociedade é a usuária. Sendo assim, os conselhos que atuam na gestão das políticas públicas, tais como o CAE vem fortalecendo essa participação social na gestão de tomada de decisões das políticas públicas durante as duas últimas décadas no país. (Gallina et al., 2012).

Para serem atores, da gestão de políticas públicas, como os conselheiros, a exigência é que se tenha um conhecimento e domínio para um olhar crítico frente às informações, negociações para resolver os problemas que se propõem no caminho e saber estabelecer metas e estratégias para construção e fortalecimento das atividades direcionadas ao Programa. Além disso, o mais importante é que os conselheiros saibam interpretar e entender os conceitos sobre análise sociopolítica para que seja possível tomar as devidas decisões. Entretanto, tem-se desconhecimento sobre o seu papel, desconhecimento também sobre as políticas, diretrizes e ordenamentos a que se voluntariam, demonstrando ausência de preparo dos conselheiros, o que prejudica a efetivação das conquistas legais alcançadas e as ações de acompanhamento e monitoramento da alimentação escolar (Gallina et al., 2012).

Dessa forma, percebe-se o quanto é importante o trabalho dos conselheiros no PNAE e na fiscalização dos recursos enviados para as Entidades Executoas (Eex) pelo FNDE e pelo trabalho do controle social, fortalecendo o trabalho de cidadania, participando assim, das ações governamentais. Buscar solucionar os problemas é também papel dos conselheiros, e não somente apontar os erros encontrados. Assim, se o CAE tiver capacitação para acompanhar o programa tem-se uma melhor execução do PNAE zelando por uma refeição equilibrada, saudável e sustentável e saborosa, trabalhando então na prevenção, ou seja, observar antecipadamente os erros que estão presentes no momento e buscar soluções para resolver os atuais problemas e evitar que ele aumente futuramente. (PNAE, 2017)

2.3 CENTRO COLABORADOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

2.3.1 Conceito e atribuições

Os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) são unidades de referência e apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) instituídas para realizar ações e projetos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que perpassam pelos temas segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, agroecologia, monitoramento e avaliação, gestão de políticas públicas de alimentação escolar, formação de gestores, nutricionista, conselheiros, professores, agricultores familiares. Assim, a atuação dos CECANEs permite o fortalecimento da implementação da alimentação saudável nas escolas (Ferro et al., 2019).

A criação dos CECANEs se deu em 2006 e as primeiras Universidades foram: Universidade Federal de da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Rio Grande do SUL (UFRGS) e Universidade Federal de São Paulo (UNIFSP) (Oliveira et al., 2020).

2.3.2 CECANE/UFAL

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Alagoas (CECANE/UFAL) é uma unidade de apoio técnico e operacional do FNDE para realizar ações que fortaleçam o PNAE nos municípios de Alagoas. O CECANE/UFAL foi criado em 2022 contando com dois produtos: formação de Conselheiros da Alimentação Escolar do Estado de Alagoas e seus municípios e monitoramento e assessoramento para execução do PNAE no Estado de Alagoas e nos municípios alagoanos (CECANE-UFAL, 2022).

3 MÉTODOS

3.1 TIPO DE ESTUDO E AMOSTRA

Trata-se de um relato de experiência sobre o planejamento, a execução e a avaliação do “I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE”, promovido pelo CECANE/UFAL, em 2022, para membros do CAE. Para os encontros, foram convidados todos os conselhos dos 102 municípios de Alagoas e do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, estimando-se a

participação do presidente do CAE e de pelo menos 1 conselheiro titular de 50% dos municípios e, ainda, a participação de todos os 7 membros efetivos do Conselho Estadual de Alimentação Escolar. Assim, o público previsto foi de 102 conselheiros municipais e 7 estaduais.

3.2 PLANEJAMENTO E RECRUTAMENTO

Considerando o número de participantes esperados, foram formadas 4 turmas, que foram convidadas separadamente, de acordo com as divisões dos municípios, por mesorregião de Alagoas, sendo: turma 1: mesorregião do Sertão, turma 2: Agreste, turma 3 Leste, microrregião Serrana dos Quilombos e Mata, turma 4: Leste, microrregiões Litoral, Norte, Maceió, São Miguel dos Campos e Penedo.

As formações foram planejadas para ocorrerem de forma online, assim como sugeriu o FNDE, em dois dias por turma. O convite foi realizado pelo CECANE/UFAL e divulgado por Whatsapp, pelo aplicativo “Instagram” e pelos e-mails dos membros do CAE de cada município, disponibilizados pelo FNDE. No convite, foram disponibilizados o link de acesso à sala virtual e seu respectivo QR CODE, bem como o link de inscrição no evento pela ferramenta Google Forms. Adicionalmente, foi sugerido que os participantes se inscrevessem no Encontro por meio do SIGAA-UFAL. Para tanto, foi enviado via e-mail o documento do passo a passo para que os integrantes compreendessem como mexer na plataforma SIGAA-UFAL e realizar sua inscrição. O conteúdo previsto foi organizado em formato de cartilha virtual, para fácil entendimento, visualização, acesso e compartilhamento entre os conselheiros.

Para a 1ª turma do I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE, planejada para agosto de 2022, foram convidados 26 municípios, correspondendo a mesorregião do sertão, sendo eles: Água Branca, Canapi, Inhapi, Mata Grande, Pariconha, Delmiro Gouveia, Olho D’Água do Casado, Piranhas, Carneiro, Dois Riachos, Maravilha, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poços das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Izidoro, Monteirópolis, Olho D’Água das Flores e Olivença.

Para a 2ª turma, prevista para setembro, foram convidados os 24 municípios da mesorregião do Agreste, quais sejam: Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Mar Vermelho, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Paulo Jacinto, Quebrangulo, Tanque D’Arca, Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeira de Anadia, São Sebastião, Taquarana, Olho d’água Grande, São Brás e Traipu.

Para a 3ª turma, realizada em novembro, 23 municípios foram convidados, sendo eles: Chã Preta, Ibataguara, Pindoba, Santana do Mundaú, São José da Lage, União dos Palmares, Viçosa, Atalaia, Branquinha, Cajueiro, Campestre, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Novo Lino, Porto Calvo, São Luís do Quitunde e o CAE estadual.

A 4ª e última turma foi planejada para dezembro, sendo convidados 29 municípios da mesorregião do Leste, correspondendo as microrregiões do Litoral Norte, como Maceió, São Miguel dos Campos e Penedo, além de Japaratinga, Maragogi, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba, Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, Feliz Deserto, Igreja Nova, Penedo, Piaçabuçu e Porto Real do Colégio.

3.3 EXECUÇÃO

Os eventos ocorreram de maneira totalmente gratuita e *online*, através da plataforma Google Meet, com uma carga horária de 6 horas por turma. O encontro nas quatro turmas foi coordenado por uma professora, pela bolsista e pela agente CECANE-UFAL.

Os temas abordados na primeira e na segunda turma foram ordenados da seguinte forma: dois encontros em dias alternados. No primeiro encontro, foi discutido o conceito de controle social de políticas públicas; a importância do controle social no âmbito do PNAE; foi feita a apresentação da instrutora do CECANE/UFAL e da coordenadora de formação do FNDE; a apresentação dos objetivos do encontro; as informações sobre o certificado de inscrição; questões inerentes ao funcionamento, histórico e panorama atual do PNAE; legislação atual – Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e notas técnicas relacionadas; competências e atribuições do CAE; planejamento, organização, prestação de contas; ferramentas e instrumento de apoio ao CAE.

No segundo dia, ainda referente à primeira e à segunda turma, foi apresentada a cartilha de formação do CAE; a importância do fortalecimento do controle social no âmbito do PNAE; cidadania, segurança alimentar e nutricional (SAN); Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA); Controle institucional de políticas públicas; controle social; controle social na alimentação escolar.

O planejamento do cronograma para a terceira e quarta turma foi alterado, de modo que ficaram divididos da seguinte forma: primeiro dia: eleição dos conselheiros e procedimentos

para a validação do CAE; ferramentas de apoio para o funcionamento do CAE; atribuições do CAE; parecer conclusivo; e segundo dia: a apresentação da instrutora do CECANE/UFAL e coordenadora de formação do FNDE; apresentação da cartilha de formação do CAE elaborada pelo CECANE UFAL; Resolução CD/FNDE nº 06/2020 – compreendendo os cardápios escolares; instrumentos de trabalho – Plano de Ação e Parecer Conclusivo; sugestão de estratégias para superação das fragilidades do CAE e encerramento do curso.

Ao final do “I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE”, o CECANE – UFAL elaborou e disponibilizou certificados de participação.

3.4 AVALIAÇÃO

Após os encontros, foi disponibilizado aos participantes um formulário de avaliação elaborado pelo FNDE.

4 RESULTADOS

Inicialmente, foram convidados os Conselhos dos 102 municípios, e analisando a lista de frequência ao final de todos os encontros, observou-se a presença de 50 municípios e um total de 110 participantes. Foram realizados quatro encontros, como planejado, entretanto apenas a primeira turma e a segunda turma é que foram divididas em dois dias de formação, prosseguindo a terceira e quarta turma com todos os conteúdos abordados no mesmo dia, com 6 horas de duração, totalizando 6 dias ao final do I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE.

A primeira turma do encontro ocorreu em agosto, nos dias nos dias 29/08/2022 e 31/08/2022. A segunda turma do encontro ocorreu em setembro, nos dias 12/09/2022 e 13/09/2022, dando um intervalo aproximado de 12 dias entre a primeira e segunda turma e a terceira turma ocorreu só em novembro no dia 25/11/2022. Já a última turma aconteceu no dia 07/12/2022. A partir da análise de dados obtidos através da lista de frequência, foi possível averiguar os municípios e qual conselheiro estava presente.

O contato com os membros do CAE foi dificultado pela ausência de informações cadastrais válidas. Foi visto, por exemplo, que muitos dos e-mails listados pelo FNDE, não existiam mais, uma vez que grande parte deles retornaram o envio.

Verificou-se que, da 1º turma, 15 municípios participaram e a quantidade total de participantes foi de 28 participantes, conforme pode ser visualizado no Quadro 1. Ao mesmo tempo que 11 municípios não participaram, ainda que tenham sido convidados da mesma forma. Além disso, dos 15 municípios que participaram, 46,6 % não cumpriram a proposta inicial de

participação de no mínimo dois Conselheiros da Alimentação Escolar. Os municípios de Pariconha e Poço das Trincheiras apresentaram a proposta de presença de no mínimo 2 conselheiros, mas não foi possível avaliar se eram titulares ou suplentes, devido a falha de disponibilidade desta informação.

Quadro 1 - Número de participantes da turma I do I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE, por município.

Município	Quantidade de participantes
Água Branca	1
Batalha	1
Canapi	1
Delmiro Gouveia	1
Dois Riachos	1
Inhapi	3
Major Izidoro	2
Maravilha	4
Olho d'água das flores	1
Olivença	1
Pariconha	3
Piranhas	1
Poço das Trincheiras	3
Rio largo	3
São José da Tapera	2
TOTAL	28

A 2º turma teve a presença de 17 participantes, como demonstrado no Quadro 2. Dos 26 municípios convidados para esta turma, 61,5% não compareceram. Os municípios de Palmeira dos Índios, Limoeiro de Anadia, Igaci e Girau de Ponciano foram os únicos que tiveram a presença do presidente do CAE. Além disso, os municípios que cumpriram a proposta

e tiveram pelo menos dois conselheiros presentes foram: Palmeira dos Índios, Limoeiro de Anadia, Igaci e Estrela de Alagoas.

Quadro 2 - Número de participantes da turma II do I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE, por município.

Município	Quantidade de participantes
Cacimbinhas	1
Estrela de Alagoas	3
Girau do Ponciano	1
Igaci	4
Limoeiro de Anadia	3
Palmeira dos Índios	3
Paulo Jacinto	1
Taquarana	1
TOTAL	17

A 3º turma contou com a presença de 24 municípios, conforme mostra o Quadro 3. Analisando a participação dos municípios que estiveram presentes, foi possível verificar que, dos 23 municípios convidados, apenas 4 compareceram, sendo eles os municípios de Viçosa, Joaquim Gomes, Jundiá e Messias. Os outros municípios que fizeram parte desse dia, foram os municípios das outras turmas que não tiveram a oportunidade de comparecer.

Quadro 3 - Número de participantes da turma III do I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE, por município.

Município	Quantidade de participantes
Arapiraca	3
Barra de São Miguel	3
Boca da Mata	2

Campo Alegre	1
Canapi	1
Coruripe	1
Girau do Ponciano	1
Igreja Nova	2
Japaratinga	2
Joaquim Gomes	2
Jundiá	1
Maceió	3
Marechal Deodoro	1
Mata Grande	3
Messias	2
Oliveira	1
Pariconha	2
Passo de Camaragibe	1
Piaçabuçu	3
Piranhas	3
Quebrangulo	2
Roteiro	4
Teotônio Vilela	4
Viçosa	1
TOTAL	49

Nessa turma, foi possível resgatar membros do CAE de municípios que não tinham participado das outras turmas, por motivos desconhecidos. Dentre eles, Arapiraca, que não participou na segunda turma, mas esteve presente na terceira; Canapi que teve presença também na primeira turma e voltou na terceira; Girau de Ponciano que esteve na segunda turma de formação e na terceira, já Mata Grande não participou na primeira turma que estava previsto a participar mas compensou com a presença na terceira turma. Além disso, o município de

Olivença participou da primeira e da terceira turma. Ainda pode-se dizer que dos municípios de Pariconha e Piranhas que além de participarem da primeira turma também compareceram nesta terceira e por fim, Quebrangulo participou da segunda e da terceira turma. Resultou que ao final da terceira turma a maioria foi de outros municípios não “previstos”, representaram a maior turma dos quatros encontros, pela quantidade de conselheiros presentes.

Os municípios que o presidente esteve presente foram: Barra de São Miguel, Teotônio Vilela, Passo de Camaragibe, Roteiro, Piaçabuçu, Olivença, Junqueiro, Igreja Nova, Pariconha, Messias, Jundiá, Japaratinga, Mata Grande, Piranhas, Canapi e Quebrangulo. Os municípios que cumpriram a proposta do encontro foram: Barra de São Miguel e Teotônio Vilela, Roteiro, Piaçabuçu, Igreja Nova, Joaquim Gomes, Messias, Pariconha, Japaratinga, Mata Grande, Piranhas e Quebrangulo.

A 4º e última turma do I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE, do ano de 2022, teve 11 municípios presentes, conforme mostra o Quadro 4. Entretanto, esses não foram da mesorregião programada para essa turma. Apenas 2 municípios da quarta turma convidada cumpriram presença sendo eles: Pilar e Igreja Nova. Dos municípios previstos para essa turma, 93,10% não participaram. Por outro lado, cumpriram a proposta do encontro: Atalaia, Coité de Nóia, Inhapi, Novo Lino. Os municípios que o presidente esteve presente foram: Atalaia, Feira Grande, Flexeiras, Inhapi e Mata Grande.

Quadro 4- Número de participantes da turma IV do I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE, por município.

Município	Quantidade de participantes
Atalaia	2
Cajueiro	1
Coité do Nóia	2
Feira grande	1
Flexeiras	1
Igreja Nova	1
Inhapi	2
Mata Grande	1
Novo Lino	3

Pilar	1
São Sebastião	1
TOTAL	16

Quanto aos municípios em que o presidente esteve presente foram: Atalaia, Barra de São Miguel, Batalha, Canapi, Delmiro Gouveia, Feira Grande, Flexeiras, Girau do Ponciano, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Japaratinga, Limoeiro de Anadia, Major Izidoro, Mata Grande, Messias, Olivença, Palmeira dos Índios, Pariconha, Passo de Camaragibe, Piranhas, Quebrangulo, Roteiro, São José da Tapera, Teotônio Vilela.

Em relação às respostas registradas pelos respondentes através do questionário de avaliação do encontro elaborada pelo FNDE, ao total foram 25, em que 76,0% assinalaram que já tinham participado de outras formações, com o tema do PNAE, 92% disseram que o encontro possibilitou a abertura para novos conhecimentos a respeito da atuação no PNAE, 96% alegaram que depois do encontro as suas funções dentro do PNAE ficarão mais aprimoradas, 88% classificaram o encontro como ótimo, e 100% acharam o encontro bem organizado e com as expectativas atendidas, além de tomarem o tema como relevante e essenciais para suas atividades no PNAE.

Ao espaço aberto que foram destinados a críticas, elogios e sugestões, as respostas registradas foram as seguintes: “Espero participar sempre que houver”. “Obrigada pela oportunidade”, “Os ensinamentos foram maravilhosos, “Parabenizar esta equipe pelas contribuições”, “Obrigada foi maravilhoso”, “Mais momentos assim”, “Muito boa”, “Só tenho a agradecer, esclareceu minhas dúvidas”, “Muito bom. Informes valiosos para atuação no Conselho”, “Elogio a equipe extremamente qualificada”. Houve algumas sugestões, sendo elas: “Que na próxima vez seja presencial”, e “Formação para merendeiras”.

5 DISCUSSÃO

A partir da experiência vivenciada, pode-se perceber que, embora tenham sido feitos convites e divulgação dos encontros a todos os conselheiros dos municípios de Alagoas e do Estado, houve representantes de menos da metade dos municípios e nenhum representante do CAE Estadual.

Não se sabe a causa da ausência, podendo algumas pautas vir a ser interrogadas, como desconhecimento sobre o CECANE, dificuldade de acessar a internet, ou até mesmo desinteresse dos convidados. Vale ressaltar, que o CECANE-UFAL começou suas atividades em 2022, mesmo ano que ocorreu o I Encontro de Formação de Conselheiro do PNAE, levando isso em consideração, não se descarta o fato de que o CECANE é uma novidade para o Estado e municípios alagoanos, dessa forma, muitos municípios ainda não tinham conhecimento sobre o que é CECANE e a importância que o mesmo possui para o fortalecimento do PNAE, sendo assim, a falta de conhecimento pode ter ligação direta com a ausência de vários municípios no encontro de formação.

Embora as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), tenham sido introduzidas no processo educacional, desde 1990, permitindo a promoção de cursos à distância (Machado, 2015), sabe-se que hoje ainda há pessoas que têm dificuldades com as TICs. Além disso, encontros *online* dependem de acesso à tecnologia de boa qualidade, bem como de computador ou aparelho similar que permita acesso à internet (Learning, 2021), o que ainda pode ser uma limitação em cidades do interior do Estado.

Há de se destacar que o CAE é composto por sete membros: um representante do Poder Executivo, dois representantes de trabalhadores da educação e discentes, dois representantes de pais de alunos e dois da sociedade civil organizada (Belik, 2009). Dessa maneira, trata-se de um público que, por vezes, é composto por pessoas com baixa escolaridade e baixa renda, fatores que podem limitar a participação *online*. Todavia, a proposta de formação *online* apresenta inúmeras vantagens, por conseguir atingir públicos diversos, em diferentes localidades, sem necessidade de deslocamento. Dessa maneira, a internet possibilita o acesso ao ensino, acabando com as barreiras de espaço e tempo (Machado, 2015).

Nesse sentido, as formações realizadas permitiram agregar ao CAE conhecimentos sobre as atividades de gestão do PNAE e sobre suas atribuições no Programa, como: monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos voltados para a execução do PNAE, analisar o relatório para acompanhamento da gestão do Programa, analisar a prestação de contas do gestor e realizar o parecer conclusivo acerca da execução do PNAE. Além disso, auxiliaram o CAE quanto aos procedimentos necessários às visitas às escolas, para verificar como está a qualidade da alimentação e realizar o acompanhamento dos cardápios.

Durante as formações, houve relatos dos conselheiros quanto à carência de formação, do desconhecimento de suas funções e das ferramentas disponibilizadas pelo FNDE para a sua atuação, das dificuldades para entender os cardápios e as resoluções, da ausência de uniformes individuais nas escolas, ausência de equipamentos de proteção individual nas escolas.

O desconhecimento e a ausência de capacitação de conselheiros são fragilidades apontadas na literatura (Silva de Castro et al, 2020). Além disso, muitos conselhos são criados apenas para receber os recursos financeiros repassados pelo FNDE, visto que essa é uma obrigatoriedade para que o município consiga receber os recursos repassados do governo federal. Dessa forma, a composição do CAE, por vezes, é feita por membros desinteressados e conseqüentemente o CAE é inoperante. (Pipitone et al., 2003).

Assim, percebe-se que as formações são importantes para o fortalecimento do controle social no PNAE, com envolvimento de pais de alunos e indivíduos da comunidade e professores nas etapas de decisões e fiscalização da qualidade da merenda escolar, do atendimento dos hábitos alimentares, da diversificação da oferta de alimentos, e, conseqüentemente, para o fortalecimento da economia local e regional. Sendo assim, o CAE não serve apenas para colocar os problemas encontrados em pauta, como também buscar soluções para os mesmos e atuar nas atividades que voltam para o desenvolvimento do PNAE (De Camargo Bosquilha, 2019).

Considerando que a participação no CAE se dá de forma voluntária e não remunerada (FNDE, 2020) e que os membros do conselho estão envolvidos em outras atividades, a realização dos encontros em turmas mensais possibilitou a maior acessibilidade dos municípios, de modo que aqueles que não compareceram na sua turma da vez, tiveram a oportunidade de participar dos encontros subsequentes.

Entretanto, há de se ressaltar que poucos foram os municípios que o presidente do CAE esteve presente. Sendo esse, um ponto negativo, visto que o presidente do CAE tem grande influência para incentivar a participação e controle social, com uma maior participação social há maior efetividade para verificar se porventura está havendo desvios nos recursos financeiros destinados à alimentação escolar. Além de acompanhar o cardápio e fiscalizar a merenda nas escolas, convocar reuniões com os conselheiros, para discutir os assuntos de: aceitabilidade do cardápio, fiscalização dos recursos, entre outros. (Boaventura, 2015)

Dessa forma, é de suma importância a continuidade do encontro em outras versões dos próximos anos, a fim de alcançar o maior público possível, e permitir a formação permanente do CAE quanto às atualizações do PNAE, contribuindo para a efetivação de suas atribuições, por meio de conhecimentos técnicos-teóricos a respeito da qualidade da alimentação escolar.

Diante do exposto, faz-se necessário adotar novas estratégias para aumentar o número de municípios para as próximas formações promovidas pelo CECANE-UFAL, dentre essas medidas, destaca-se a divulgação por exemplo, do promotor de justiça e das agentes do

FNDE como participações especiais na apresentação do Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE, além da continuidade da divulgação com antecedência através dos mesmos meios de comunicação: WhatssApp, Instagram e E-mails, a fim de aumentar a participação dos municípios e melhorar a adesão do encontro.

6 CONCLUSÃO

A partir da experiência vivenciada, foi possível concluir que o “I Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE”, promovido pelo CECANE-UFAL, para membros do CAE, foi de suma importância para fortalecer seus conceitos sobre a execução do PNAE.

Embora tenham sido necessárias adaptações ao planejamento no momento de sua execução, pode-se dizer que a formação atendeu ao seu objetivo. Assim, fica clara a sublime relevância que o I Encontro de Formação de Conselheiro do PNAE trouxe para atualizar os conselheiros quanto a legislação vigente do PNAE, enfatizar suas responsabilidades e atribuições dentro do CAE, capacitar e qualificar os conselheiros, auxiliando no fortalecimento da execução do PNAE nos municípios e Estado de Alagoas.

Dessa maneira, vê-se a necessidade de continuidade desse projeto como forma de II Encontro de Formação de Conselheiros do PNAE no ano de 2023, para que a formação seja sempre atualizada e continuada, a fim de favorecer a execução do programa e qualificar os conselheiros que são atores essenciais para a fiscalização da alimentação adequada e saudável nas escolas públicas de Alagoas.

REFERÊNCIAS

Amorim, Ana Laura Benevenuto de; Ribeiro Júnior, José Raimundo Sousa; Bandoni, Daniel Henrique. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1134-1145, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/3M5gJhkvYCFrvmJKZqZyCYQ/?lang=pt>. Acesso em: 10 Set 2023.

Angelo, Lícia de Cerqueira; Ramos, Francisco de S.; de Souza, Hermino Ramos. Fatores explicativos do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para os municípios de Alagoas. [TESTE] **Revista Economia Política do Desenvolvimento**, v. 1, n. 6, p. 33, 2009. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/ojs2-somente-consulta/index.php/repd/article/view/129>. Acesso em: 20 set. 2023.

Bandeira, Luisete Moraes et al. Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista de Nutrição**, v. 26, p. 343-351, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/fvtS77BZHKgDzZXDjhGXrFG/?lang=pt>. Acesso em: 20 ago. 2023.

Belik, Walter; Chaim, Nuria Abrahão. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, v. 22, p. 595-607, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/6VSmJZgBmq8svcyYKnxxqyM/?format=html&stop=previous&lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2023.

Boaventura, Deise da Conceição; SALES, Rozana Conceição. **Uma análise da atuação do conselho de alimentação escolar em Governador Mangabeira-BA**. 2015. Disponível em: <http://famamportal.com.br:8082/jspui/bitstream/123456789/866/1/MONOGRAFIA%20EM%20PDF%20DEISE%20E%20ROZANA.pdf>. Acesso em: 26 set. 2023.

Brasil. Lei 11.947 de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acesso em: 05 ago. 2023.

Carvalho, Genyvana Criscya Garcia et al. **Conselho de alimentação escolar (CAE): os desafios enfrentados pelos conselheiros**. Research, Society and Development, v. 10, n. 3, p. e35510313405-e35510313405, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13405/12068>. Acesso em: 18 de jun. 2023.

Carvalho, Genyvana Criscya Garcia; Vendrametto, Oduvaldo. **Conselho de Alimentação Escolar (CAE): Aspectos Conceituais, Legais e Desafios no Desenvolvimento das Atribuições dos conselheiros**. alimentação escolar: vamos colocar os pratos à mesa, p. 95. Disponível em:

<https://pdf.blucher.com.br/openaccess/9786555501520/completo.pdf#page=96>. Acesso em: 12 de set. 2023.

CECANE-UFAL. Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Plano de Trabalho Detalhado. Alagoas: UFAL, 2022.

De Camargo Bosquilia, Samira Gaiad Cibim; Pipitone, Angélica Penatti. **A importância da Soberania Alimentar no âmbito do Conselho de Alimentação Escolar no município de Piracicaba (SP)**. Segurança Alimentar e Nutricional, v. 26, p. e019009-e019009, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8650838>. Acesso em 05 ago. 2023.

Dias, Barbosa Luciana; Escouto, Santos Fernando Luiz. **Um breve histórico sobre alimentação escolar no Brasil**. Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista, 2016. Disponível em: https://faip.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/o4jwjmco1wjdpkr_2016-10-10-18-1-0.pdf. Acesso em: 22 set. 2023.

Dos Santos, Sérgio Ribeiro; De Sousa Costa, Maria Bernadete; Torres de Paiva Bandeira, Geovanna. As formas de gestão do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). **Revista de Salud Pública**, v. 18, p. 311-320, 2016. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/rsap/2016.v18n2/311-320/pt/>. Acesso em: 12 set. 2023.

Ferreira, Helen Gonçalves Romeiro; Alves, Rodrigo Gomes; Mello, Silvia Conceição Reis Pereira. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, v. 22, n. 44, p. 90-113, 2019. Disponível em: <http://revistaauditorium.jfrj.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/150/121>. Acesso em: 05 ago. 2023.

Ferro, Lisandra Lustoza et al. Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFT) no estado do Tocantins. Extensio: **Revista Eletrônica de Extensão**, v. 16, n. 32, p. 76-88, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1807-0221.2019v16n32p76>. Acesso em: 07 ago. 2023.

Universidade Federal de Alagoas. **Reunião do Cecane reúne nutricionistas de seis municípios alagoanos**. Lune, Lenilda, 28 abr. 2022. Atualizado em: 28 abr. 2022. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2022/4/reuniao-do-cecane-na-ufal-reune-nutricionistas-de-seis-municipios-alagoanos>. Acesso em: 07 ago. 2023.

Gaglianone, Cristina Pereira et al. Centro colaborador em alimentação e nutrição escolar- Cecane Unifesp: finalidade e projetos. **Revista da Associação Brasileira de Nutrição-Rasbran**, n. 1, p. 58-62, 2009. Disponível em: <https://www.rasbran.com.br/rasbran/article/view/64>. Acesso em: 09 set. 2023.

Gallina, Luciara Souza et al. **Representações sobre segurança alimentar e nutricional nos discursos de um Conselho de Alimentação Escolar**. Saúde e Sociedade, v. 21, p. 89-102, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/NwR3p5BhST89wxtTvghHbBq/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 12 set. 2023.

Libermann, Angelita Pinto; Bertolini, Geysler Rogis Flor. **Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, p. 3533-3546, 2015. Disponível em: https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csc/v20n11/1413-8123-csc-20-11-3533.pdf. Acesso em 07 set. 2023.

Machado, Gláucia Inês Marques dos Santos; Barletta, Janaína Bianca. Supervisão clínica presencial e online: percepção de estudantes de especialização. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, v. 11, n. 2, p. 77-85, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1808-56872015000200003&script=sci_arttext. Acesso em 10 set. 2023

Brasil. Ministério da educação. **Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ministério da educação, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>. Acesso em: 10 de set. de 2023.

Brasil. Ministério da educação. **PNAE 2023**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/pnae?start=40#:~:text=O%20Fundo%20Nacional%20de%20Desenvolvimento%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(FNDE\)%20repasou%2C,milh%C3%B5es%20de%20alunos%20s%C3%A3o%20atendidos](http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/pnae?start=40#:~:text=O%20Fundo%20Nacional%20de%20Desenvolvimento%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(FNDE)%20repasou%2C,milh%C3%B5es%20de%20alunos%20s%C3%A3o%20atendidos). Acesso em: 19 set. 2023.

Brasil. Ministério da educação. **Portaria interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006**. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/pri1010_08_05_2006.html. Acesso em: 19 set. 2023.

Brasil. Câmara dos deputados. Legislação. **Lei nº 8.913, de 12 de Julho de 1994**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1994/lei-8913-12-julho-1994-349782-norma-pl.html>. Acesso em: 19 set. 2023.

Brasil, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 23 out. 2023.

Brasil, Câmara dos deputados. Legislação. **Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020**. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-13987-7-abril-2020-789956-norma-pl.html>. Acesso em: 23 de out 2023.

Oliveira, Luciana Dias de; Silva, Vanuska Lima da; Oliveira, Ana Beatriz Almeida de. CECANE-Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar: trajetória e contribuições. 20 anos Curso de Nutrição Faculdade de Medicina UFRGS. p. 17-26, 2020.

Disponível em:
<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216056/001120239.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 12 set. 2023.

Peixinho, Albaneide Maria Lima. **A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010**: relato do gestor nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, p. 909-916, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/386B5JLGr4qtcmc8FZytzQL/?lang=pt>. Acesso em 04 ago. 2023.

Pipitone, Maria Angélica Penatti et al. Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. **Revista de Nutrição**, v. 16, p. 143-154, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/NF3FhJMDDNKzHzf58hScgnK/?format=html>. Acesso em: 06 set. 2023.

Brasil. Tribunal de Contas da União. **Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Brasília: TCU, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/46/B3/C4/E8/604CF610F5680BF6F18818A8/Cartilha_conselheiros_Programa_Nacional_Alimentacao.pdf. Acesso em: 06 set. 2023.

Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição Escolar. 2022. Disponível em: [https://rebrae.com.br/mapa-de-cecanes-no-brasil/#:~:text=Os%20Centros%20Colaboradores%20em%20Alimentação,Alimentação%20Escolar%20\(PNAE\)%2C%20com](https://rebrae.com.br/mapa-de-cecanes-no-brasil/#:~:text=Os%20Centros%20Colaboradores%20em%20Alimentação,Alimentação%20Escolar%20(PNAE)%2C%20com). Acesso em: 19 set. 2023.

Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição Escolar. 2020. Informe CAE 03/2020, orientações diante da pandemia. Disponível em: <https://rebrae.com.br/informa-cae-03-2020-orientacoes-diante-da-pandemia/>. Acesso em: 23 out. 2023.

Rossetti, Francini Xavier; Da Silva, Marina Vieira; Winnie, Lo Wai Yee. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desafio da aquisição de alimentos regionais e saudáveis. Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 23, n. 2, p. 912-923, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8647528>. Acesso em: 09 set. 2023.

Silva, Denise Boito Pereira et al. **Os agentes sociais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): a percepção dos agricultores familiares**. Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: Aproximando agendas de agentes, p. 23-25, 2013. Disponível em: <https://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/economiarural/josegiacomobaccarin1559/artigo-pdpp.pdf>. Acesso em: 04 set. 2023.

Saucedo, Adelar Nunes et al. Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: uma análise da execução dos programas PAA e PNAE baseada nos atores sociais participantes. **Revista Grifos**, v. 33, n. 61, p. 01-22, 2024. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/7286>. Acesso em: 12 set. 2023.

Secretaria de Comunicação Social; 2023. **Repasse para merenda escolar em Alagoas é de R\$46,9 milhões no primeiro semestre.** Disponível em: < <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/pnae/repasse-para-merenda-escolar-em-alagoas-e-de-r-46-9-milhoes-no-1o-semester>>. Acesso em: 19 de set. de 2023.

Silva de castro, Hudson Augusto et al. **Desafios à atuação dos conselhos de alimentação escolar.** *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, v. 9, n. 2, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Hudson-Castro/publication/348826336_Desafios_a_Atuacao_dos_Conselhos_de_Alimentacao_Escolar_Challenges_to_School_Food_Advice_Activities/links/62a9dc94416ec50bdb28971d/Desafios-a-Atuacao-dos-Conselhos-de-Alimentacao-Escolar-Challenges-to-School-Food-Advice-Activities.pdf. Acesso em: 03 set. 2023.

Te, Ance Learning. **Vantagens e desvantagens na EAD.** 2021. Disponível em: <http://mustuniversity.s3.amazonaws.com/DISCIPLINAS/EDU612_DISTANCE_LEARNING_TECHNOLOGIES_AND_APPLICATIONS/MATERIAL_DIDATICO/PDF_DOWNLOAD/PORTUGUES/EDU612_1_3.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

Triches, Rozane Maria; Grisa, Catia. 2015. Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica da intransigência (Between changes and conservatism: an analysis of food purchase programs (PAA and PNAE) from rhetoric of...). **Revista Nera**, n. 26, p. 10-27, 2015. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/3569>. Acesso em: 10 set. 2023. Acesso em 14 set. 2023

Vendrametto, Oduvaldo. **Alimentação escolar: Vamos colocar os pratos à mesa: uma obrigação do Estado, um dever da sociedade.** Blucher Open Access, 2022. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=ALIMENTA%3%87%3%83O+ESCOLAR%3A+VAMOS+COLOCAR+OS+PRATOS+%3%80+MESA&btnG=. Acesso em: 14 set. 2023.